

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00H DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023.

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

DESEJAMOS ÀS SENHORAS VEREADORAS E OS SENHORES VEREADORES UM BOM TRABALHO EM SUAS ATIVIDADES PARLAMENTARES. INVOQUEMOS AO ESPÍRITO SANTO QUE LHES CONCEDA OS DONS DA SABEDORIA E DO ENTENDIMENTO, PARA QUE POSSAM FAZER O CERTO, O JUSTO E MELHOR PELOS MUNÍCIPES. REZEMOS A ORAÇÃO UNIVERSAL QUE O SENHOR NOS ENSINOU, ROGANDO-LHE O FIM DA PANDEMIA E A PAZ NO MUNDO.

“A PALAVRA DESCEU, A FIM DE QUE A TERRA, QUE ANTES ERA UM DESERTO, PRODUZISSE OS SEUS FRUTOS PARA NÓS”. OUÇAMOS COM ATENÇÃO A LEITURA DO EVANGELHO SEGUNDO MARCOS 3, 22-30, QUE SERÁ PROFERIDA PELA SERVIDORA ZILDA.

Proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Marcos 3, 22-30.

Naquele tempo

22 Os mestres da Lei, que tinham vindo de Jerusalém, diziam que ele estava possuído por Beelzebul, e que pelo princípio dos demônios ele expulsava os demônios.

23 Então Jesus os chamou e falou-lhes em parábolas: “Como é que Satanás pode expulsar a Satanás?

24 Se um reino se divide contra si mesmo ele não poderá manter-se.

25 Se uma família se divide contra si mesma, não poderá manter-se.

26 Assim, se Satanás se levanta contra si mesmo e se divide, não poderá sobreviver, mas será destruído.

27 Ninguém pode entrar na casa de um homem forte para roubar seus bens, sem antes o amarrar. Só depois poderá saquear sua casa.

28 Em verdade vos digo: tudo será perdoado aos homens, tanto nos pecados, como qualquer blasfêmia que tiverem dito.

29 Mas quem blasfemar contra o Espírito Santo, nunca será perdoado, mas será culpado de um pecado eterno”.

30 Jesus falou isso, porque diziam: “Ele está possuído por um espírito mau”.

Palavra da Salvação.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOÃO BATISTA VIANA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 20012023/01, DATADO DE 20 DE JANEIRO DE 2023, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 42, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C O ART. 20, XIII, E O ART. 33, I, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 (REGIMENTO INTERNO), PARA APRESENTAÇÃO DOS PLS Nºs 001 E 002/2023 E DO PLC Nº 001/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, E DOS PLS Nºs 001 E 002/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA.

MARIA JOSÉ:

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE:

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN

PRESIDENTE: APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS SEM DISCUSSÃO.

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO GABINETE DO PREFEITO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTABELECENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

MENSAGEM/PROJETO DE LEI Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 404, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022; E A LEI MUNICIPAL Nº 410, DE 11 DE ABRIL DE 2022, A FIM DE DISPOR SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS QUE FOREM DESIGNADOS PARA ATUAÇÃO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN

MENSAGEM/PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001, DE 21 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, A FIM DE VEDAR CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE MARCO;

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 206/2017, E O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 205/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E,

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 272/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ENCAMINHO O PL Nº 001 E PLC Nº 001/2023, DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO O PL Nº 001/2022, DO PODER LEGISLATIVO, PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS, PARA EMISSÃO DE PARECERES EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AO PASSO QUE ENCAMINHO O PL Nº 002/2023, TAMBÉM DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO O PL Nº 002/2023, DO PODER LEGISLATIVO, PARA A ANÁLISE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA EMISSÃO DE PARECERES EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA.

NÃO HAVENDO MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA, AGRADEÇO A DEUS PELA SUA PROTEÇÃO, E, AOS SENHORES VEREADORES, POR SUAS PRESENÇAS, E CONVIDO-OS PARA AS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS A REALIZAREM-SE AMANHÃ, ÀS 17 E 18:00H, PARA DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DO PL Nº 001/2023, DO PODER EXECUTIVO, E DOS PLs Nº 001 E 002/2023, DA MESA DIRETORA, E DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO E SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PLC Nº 001/2023, DO PDOER EXECUTIVO. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.